



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

R.A.V.
[Handwritten signatures]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 19 do dia 4 de novembro de 2020

===No dia 04 de novembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela **Assistente Técnica, Miriam Faria**.-----

===Não esteve presente o Senhor Vereador Luís Filipe Cardoso Belo Cané. Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, participou na reunião o Senhor **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de outubro que, após a votação, foi **aprovada por unanimidade**. O Senhor Vereador Emílio Ribeiro não participou na votação por não ter estado presente naquela reunião.-----

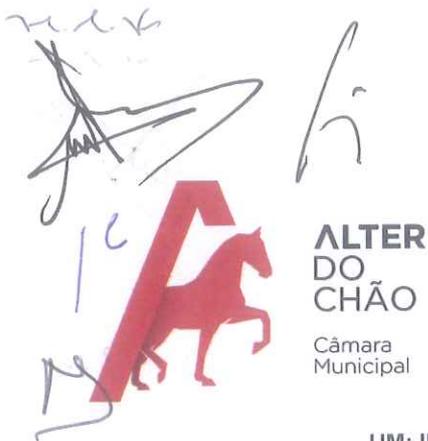
===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de novembro de 2020 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **seiscentos e oito euros e sessenta e oito cêntimos**; Operações Orçamentais: **seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro euros e catorze cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e três mil, novecentos e dezassete euros e trinta e cinco cêntimos**.----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe participou nesta reunião pública.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----



UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 21 de outubro, assinou o contrato-promessa de compra e venda do lote M49 do bairro habitacional da Zona Sul/Poente em Alter do Chão. Informou que faltam alienar o lote M62, e o lote M9 relativamente ao qual consta na ordem de trabalhos desta reunião uma proposta para se proceder à sua venda por hasta pública.-----
- B) No dia 22 de outubro, assinou o contrato de prestação de serviços com a empresa Mundo às Riscas, para a adaptação do PDM- Plano Diretor Municipal.-----
Neste mesmo dia, a pedido, recebeu o Engenheiro António Leal Sanches, diretor da Direção Autarquias Sul da EDP Distribuição, que se fez acompanhar por alguns técnicos. Face à possibilidade que outras empresas agora têm de comercializar o fornecimento de energia elétrica, a EDP tem feito diligências junto das autarquias com o objetivo de lhe ser dada preferência, até porque juntou a baixa tensão à média tensão, o que lhe é vantajoso, uma vez que a média tensão não está incluída nas concessões, colocando as restantes empresas em desvantagem. Informou o representante da EDP que defende uma posição conjunta dos quinze municípios do distrito e que a sua pretensão é que o Alto Alentejo, o Baixo Alentejo, o Alentejo Central, o Alentejo Litoral e a Estremadura se juntem à Área Metropolitana de Lisboa pois, a nível de uma economia de escala, passaremos a ter um serviço mais económico e mais divididos ao nível das rendas das infraestruturas.-----
- C) No dia 28 de outubro, esteve presente na Assembleia Geral da Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. na qual se elegeram os órgãos da empresa, nomeadamente, o Conselho de Administração, que é composto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sôr, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nisa e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, e a Mesa da Assembleia Geral, que é composta pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arronches, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sousel e o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Gavião. Nesta reunião foi também aprovado o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 que prevê a contração de um empréstimo no valor de 2.000.000,00€, pois até o próximo dia 30 de junho, a empresa terá de ter um conjunto de responsáveis como um administrador-delegado, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. Também nesta reunião foi analisado o protocolo de execução das operações POSEUR pelos municípios, no período de transição, o qual será brevemente presente ao Executivo Municipal. Apreciaram ainda o contrato de gestão delegada, que precisou sofrer uma alteração, e que será também apreciado pelo Executivo Municipal.-----
- D) No dia 30 de outubro, realizou uma reunião, por videoconferência, com a Senhora Gestora Regional da Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng.ª Ana Cristina Santos. Solicitou esta reunião para abordar várias situações, nomeadamente a relativa à EN 245-1. Como é do conhecimento geral, essa estrada encontra-se em péssimo estado, pelo que demonstrou o seu total desagrado pelo abandono total da mesma pela Infraestruturas de Portugal, o que causa graves prejuízos aos seus moradores e a todos os utilizadores da mesma, nomeadamente os agricultores, sendo que a autarquia, a expensas próprias,

7.1.15


tem conservado a estrada desde o fim do betuminoso até à ponte, responsabilidade que é da Infraestruturas de Portugal. A Senhora Gestora garantiu que, até o fim do mês de novembro, a estrada será arranjada, propondo-lhe o auto de transferência da mesma. Abordou também na reunião, a possibilidade da Infraestruturas de Portugal ou, caso não tenham como o fazer, a autarquia, colocar dois sinais turísticos culturais no IC 13, com a alusão à nossa ponte romana. O terceiro ponto que abordou foi o pedido de emissão de parecer relativamente à passagem de uma conduta de águas residuais para a estação de tratamento de Seda, o qual não foi emitido. Explicou que, atualmente, essa conduta passa por terreno privado, o que tem trazido alguns dissabores, e que, com a intervenção que se está a realizar em Seda, está previsto passar a mesma para terreno público, o que implica levá-la até ao cruzamento de Seda, seguindo ao longo da estrada até ligar à conduta ali existente. Fez questão de relembrar a Senhora Gestora que a não emissão do parecer inviabiliza o financiamento a fundos comunitários e, por sua vez, inviabiliza uma obra essencial e prioritária para a freguesia de Seda. A quarta situação que abordaram foi a da rotunda na entrada sul de Alter do Chão. Explicou que a primeira proposta apresentada para decoração da rotunda, uma estrutura em betão com o brasão de Alter do Chão, mereceu o parecer negativo da Infraestruturas de Portugal, dado que a rotunda tem um diâmetro inferior ao normal. Assim, pensou em falar com a escultora Maria Leal da Costa para desenvolver uma escultura alusiva ao Castelo, contudo, para que se evite um novo parecer negativo e antes mesmo que se inicie o processo, solicitou à Senhora Gestora que sejam fornecidas todas as informações necessárias à Senhora Maria Leal da Costa, e o projeto seja desenvolvido de acordo com as normas e condições aplicáveis. Aferiu também a disponibilidade da Infraestruturas de Portugal de celebrar um auto de transferência de todas as estradas nacionais que ainda não foram entregues à autarquia, principalmente o troço entre o cruzamento de Chança e a estação, e a EN 245-1, mediante algumas condições que referiu. Por último, a Senhora Gestora informou que, relativamente ao pedido da Câmara Municipal para colaboração técnica na elaboração do projeto relativo aos dois nós de ligação com a Rua do Poço e Estrada dos Espinheiros em Seda à EN 369, não será possível atender ao solicitado.-----

- E) Hoje irá reunir com o Senhor Eng.º João Cristo da empresa Projectual, com o objetivo de se começar a elaborar um projeto para a reconversão e requalificação da piscina coberta para, assim que surgir a oportunidade, puder ser candidatado a fundos comunitários.-----
- F) Relativamente à pandemia, o concelho conta com 10 casos de COVID-19, 4 dos quais estão ainda ativos.-----
- G) No seguimento da abordagem da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, relativamente à sua dificuldade em obter equipamento de proteção individual, nomeadamente máscaras, confirmou junto do CDOS- Comando Distrital de Operações de Socorro, que o apoio que prestavam à associação cessou. Assim, forneceu desde logo algumas caixas de máscaras aos bombeiros e como as IPSS's são sempre uma preocupação, procedeu à aquisição de mais equipamentos, nomeadamente máscaras e luvas, os quais já entregou tanto à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão como às IPSS's. Informou também que a autarquia continua



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

a apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão com a cedência de transporte, todos os sábados, para deslocação dos funcionários a Portalegre para realização de testes de rastreio à COVID-19. Vai solicitar aos serviços que elaborem uma informação relativa ao valor que a autarquia já investiu com a aquisição de equipamentos de proteção individual para conhecimento dos Senhores Vereadores.-----

- H) Relativamente às obras em curso informou que está em andamento o processo de aquisição do piso do pavilhão gimnodesportivo e do mobiliário para os balneários; o cineteatro municipal está a ser decorado e os funcionários do som e luz estão a receber formação; continua a obra no parque de autocaravanismo. Informou também sobre alguns procedimentos a realizar proximamente.-----
- I) Entregou aos Senhores Vereadores uma informação relativa ao equilíbrio corrente em 31 de outubro de 2020 e uma informação relativa ao grau de execução das GOP's e Orçamento em 30 de outubro de 2020.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice Presidente informou:-----

- A) No dia 23 de outubro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os técnicos do Setor de Ação Social, fizeram a distribuição de kit's COVID-19 aos titulares do cartão do idoso na freguesia de Cunheira e na freguesia de Chancelaria. Tratam-se de kit's idênticos aos que foram entregues às IPSS's, compostos por duas máscaras laváveis e um frasco de álcool-gel. Brevemente far-se-á a distribuição nas freguesias de Seda e Alter do Chão.-----
- B) No dia 28 de outubro, juntamente com os técnicos do setor de educação, reuniu com o Presidente da CAP- Comissão Administrativa Provisória, do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, para resolver algumas questões pontuais relacionadas com a pandemia e também sobre algumas atividades que a escola vai realizar, mas em moldes diferentes dado que a atual situação assim o exige, nomeadamente o Dia do Diploma. Lembrou que todos os anos a autarquia faz questão de participar no Dia do Diploma e faz uma oferta aos alunos que foram agraciados pelos bons resultados escolares, e, este ano, não será diferente. Explicou que as preocupações da escola, neste momento, prendem-se com a questão das aulas de educação física, tendo sido questionada pelo Presidente da CAP relativamente ao pavilhão gimnodesportivo, ao que prontamente respondeu que, depois de se informar junto dos serviços, não existindo condições, uma vez que a obra ainda não está concluída, será necessário que a escola use da melhor forma os seus recursos.-----
- C) No dia 30 de outubro, juntamente com técnicos do setor de ação social e do setor de obras e urbanismo, realizou uma visita ao bairro habitacional da Horta das Furnas para verificação das condições do local e tentar iniciar alguns procedimentos para regularização de algumas situações.-----
- D) Estão a decorrer os últimos preparativos para reabertura do Cineteatro Municipal a fim de, se possível, se realizarem algumas atividades, como a exposição "Amália", de 21 de novembro a 06 de dezembro.---
- E) No dia 31 de outubro, terminou o prazo de entrega das candidaturas às bolsas de estudo para o ensino superior.-----

n.v.
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- F) Relativamente à pandemia COVID-19, informou que os técnicos do setor de ação social continuam a fazer o acompanhamento das pessoas que estão confinadas, bem como a mediação com as Juntas de Freguesia.-----
- G) Aproveitou a oportunidade para apelar a todos os munícipes para que tomem as devidas precauções, pois uma pessoa infetada pode colocar em risco muitas outras, sendo que, de acordo com as informações da Direção-Geral de Saúde, a maioria dos doentes são assintomáticos, o que é muito preocupante. Apelou também aos comerciantes do concelho, para que tenham a mesma consciência pois podem colocar em risco o seu próprio negócio, sendo preferível talvez reduzir a lotação dos espaços e sensibilizar os clientes para comportamentos mais seguros, do que terem de lidar com situações mais complicadas.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho não prestou nenhuma informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador Emílio Ribeiro não prestou nenhuma informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Mencionou que, relativamente à pandemia, não podem de modo algum ignorar o assunto, mas reconhece que deve ser complicado para os comerciantes conseguir controlar maus comportamentos.--
- B) Para que dúvidas não subsistam, solicitou que lhe seja facultada uma informação relativa ao evento Alter Convida, nomeadamente, os artistas que participaram, quanto ganhou cada um, bem como a totalidade dos custos com o evento.-----

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 196

UM: Processo de Obras n.º 143/2020 - Francisco António Bento Capão Buxo - Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 170/2020, datado de 28 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se aos projetos de engenharia das especialidades, relativas ao projeto de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, sito na Rua da Travessa, 3, Alter Pedroso, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerida em nome de Francisco António Bento Capão Buxo. Analisados os elementos apresentados, verifica-se que constam no processo os projetos de engenharia das especialidades necessários para a execução da obra e que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Foi apresentado o pedido de isenção de apresentação do projeto de



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

infraestruturas eletromecânicas que se entende aceitar embora possa existir melhor opinião. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação."-----
Consta do processo a seguinte informação n.º 4326/2020, datada de 29 de outubro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 dezembro na sua atual redação."-----
Deliberado por unanimidade deferir o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

QUATRO PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 197

UM: Proposta para Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado de Técnico Superior (Área de Gestão de Recursos Humanos)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Tendo em consideração a 1.ª alteração do mapa de pessoal para 2020 aprovado por deliberação da Assembleia Municipal realizada em 02 de outubro de 2020, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, norma que em matéria de planeamento da atividade e gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidade orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, proponho que o órgão executivo delibere nos termos e fundamentos seguintes:-----

1.1. O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.-----

1.2. Encontra-se previsto no mapa de pessoal para 2020, um posto de trabalho inserido no Setor de Gestão de Recursos Humanos, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto (UOFAGEC), com funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior (área de gestão de recursos humanos), na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado;-----

Com a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º, o procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. Pelo exposto, proponho a abertura de procedimento concursal comum para



recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado de um posto de trabalho, inserido na UOFAGECD, com funções inerentes a técnico superior (área de gestão de recursos humanos). O recrutamento é feito de acordo com o disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º e do artigo 35.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

- Para os devidos efeitos declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município de Alter do Chão para o referido lugar. No que respeita ao procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores nos termos do citado artigo 265.º da LTFP, artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e artigos 16.º e 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na devida conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º e artigo 34.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mais se declara que consultada a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, enquanto Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), nos informou ainda não se encontrar constituída a EGRA para os seus Municípios.-----

- De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de Julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime de requalificação);-----

- A Portaria, que regula a tramitação do procedimento concursal na administração pública, não prevê já a consulta à ECCRC (Entidade Gestora das reservas de recrutamento centralizadas);-----

- Informa-se que a despesa inerente ao contrato que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento para que agora se pretende a emissão de parecer favorável, será satisfeita pela rubrica orçamental correspondente, relativa a recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, sendo que, esta despesa está devidamente prevista no Orçamento para 2020, não sendo por isso lançado qualquer procedimento concursal sem o respetivo cabimento. -----

Proponho ainda a aprovação pelo executivo da abertura do procedimento concursal supracitado, nos termos e fundamentos seguintes:-----

1) A abertura e publicitação de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, nos termos do artigo 3.º, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

2) O Procedimento concursal comum destina-se à ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de gestão de recursos humanos), pelo motivo de carência de recursos humanos, no setor mencionado da UOFAGECD, que para além das funções inerentes ao posto de trabalho; ainda, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de técnico superior, estabelecidos e descritos no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do n.º 2 do artigo 88.º.-----

3) A publicitação do procedimento concursal deverá ser efetuada nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----



Deliberação n.º 198

DOIS: Proposta para Início de Procedimento por Hasta Pública para Alienação do Lote M9 do Loteamento Municipal denominado "Zona Sul/Poente" do Aglomerado de Alter do Chão

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o Município é dono e legítimo proprietário do lote M 9, ao qual corresponde o artigo matricial 3520, sito no Loteamento Municipal denominado "Zona Sul/Poente" do Aglomerado de Alter do Chão. Existe procura para aquisição do mesmo. Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal que delibere no sentido de se iniciar um procedimento, por hasta pública (por carta fechada), para a venda do referido lote ao abrigo do artigo nº 211, conjugado com o artigo nº 216 ambos do Código Regulamentar.

1 - Identificação do Bem:

Um lote de terreno sito no Loteamento Municipal denominado 'Zona Sul/Poente' do aglomerado de Alter do Chão, designado como lote M9 com a área total de terreno de 707.00 m2, inscrito na matriz predial urbana com o art.º 3520.

2 – Valor de base de licitação:

O valor base de licitação é de 9.98 euros/metro quadrado.

3 – As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação.

4 – As propostas devem ser apresentadas até às 17 h do dia 25 de Novembro, em sobrescrito fechado, indicando-se no exterior do mesmo a identificação do proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e que deve mencionar o seguinte: " Proposta para compra do lote M9, sito no Loteamento Municipal denominado "Zona Sul/Poente" do aglomerado de Alter do Chão" e entregue no Setor de Património, durante o horário normal de expediente (2ª a 6ª feira, das 9 h horas às 12h 30m e das 13h30m às 17 h), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município nº 2 – 7440 – 026 Alter do Chão.

5 – A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Certidão de não dívida às Finanças;
- b) Certidão de não dívida á Segurança Social;
- c) Declaração de não dívida ao Município;

6 – São excluídas as propostas que apresentarem um valor inferior ao valor base de licitação e que deem entrada nos serviços após o prazo fixado para a sua apresentação;

7 – A comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:

- Carla Alexandra Delicado Ventura, que preside;
- Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, 1º Vogal efetivo;
- Joaquim Manuel Antunes Vences Branco, 2º Vogal efetivo;
- Francisco José Cordeiro Miranda, 1º Vogal suplente;
- Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina, 2º Vogal suplente;

8 - A praça de licitação terá lugar no dia 26 de Novembro pelas 9h 30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho,



tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada, sendo o valor mínimo de cada lance fixado em 0,50 euros/metro quadrado, de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Sul/Poente de Alter do Chão.-----

9 – Caberá à Câmara Municipal a decisão de autorização de venda do lote que será comunicada ao interessado dentro de 20 dias úteis posteriores, à hasta pública, por meio de carta registada com aviso de receção, notificando-se, simultaneamente, o mesmo para a obrigatoriedade de comparecer nos serviços Municipais competentes num dos oito dias seguintes, a fim de outorgar o contrato-promessa de compra e venda. Do referido contrato constam nomeadamente:-----

- a) A identificação dos contraentes e do lote a vender;-----
- b) O preço total da venda;-----
- c) O pagamento imediato de uma quantia a título de sinal e princípio de pagamento, de valor correspondente a 25% do preço total;-----
- d) O prazo para a celebração do contrato definitivo de compra e venda, que não pode ultrapassar o prazo de um ano.-----

10 – A hasta pública deverá ser publicitada através de Edital no Jornal: Alto Alentejo, pela afixação de editais, na página oficial da Câmara.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 199

TRÊS: Proposta para Atribuição de Apoio Financeiro às IPSS's do Concelho-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nas Grandes Opções do Plano para 2020 está prevista uma verba de € 100.000,00 para apoio às IPSS's do concelho no que se refere a melhoramentos, benfeitorias e/ou equipamentos; É importante, na prossecução do Princípio da Igualdade e do Princípio da Transparência, princípios estes que enformam a atividade da administração pública, definir como e de que forma esta quantia deverá ser distribuída pelas diversas IPSS's sediadas nas quatro freguesias deste concelho; As IPSS's sediadas neste concelho, debatem-se com os mesmos problemas, inerentes ao facto de a população estar envelhecida, enfrentarem o fator “interioridade”, acrescido ao facto de nos encontrarmos a viver num ano atípico, influenciado negativamente por uma crise de saúde mundial, através de um vírus que condiciona diariamente todos os movimentos ou contactos entre os utentes, o respetivo staff, os seus stakeholders e ainda todo o seu planeamento logístico e financeiro de curto e médio prazo; É política deste Município, apoiar financeiramente as suas IPSS's, tanto a sediada na sede do concelho como as sediadas nas restantes freguesias. Sendo a distribuição nos últimos anos, de forma a manter a equidade, repartida irmãmente entre as quatro instituições, ou seja, ¼ do valor total para cada uma. Ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao Executivo Municipal, o seguinte:-----

- a) Apoiar as IPSS's Grupo Social de Cunheira, Associação Centro de Apoio à 3.ª Idade de Santo Estevão, Centro Comunitário de Nossa Senhora do Espinheiro e Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, atribuindo-lhes um apoio correspondente a 25% dos € 100.000,00 previstos em GOP's para 2020, ou seja, € 25.000,00 para cada uma;-----

Handwritten notes and signatures in the top left corner, including a large signature and some scribbles.



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

b) Este apoio será pago em duas tranches, cada uma correspondendo a metade do subsídio atribuído (€ 12.500,00), sendo a primeira já transferida e a segunda liquidada durante o mês de novembro."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 200

QUATRO: Proposta para Criação de Tarifa de Religação à Rede Pública de Abastecimento de Água-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que a celebração de contrato de fornecimento de água é gratuito na área do Município de Alter do Chão; Nos termos do artigo 384º do Código Regulamentar do Município, cuja epígrafe é 'Deveres dos Utilizadores', que elenca os seus deveres e, entre outros, prevê que é seu dever pagar pontualmente as importâncias devidas, nos termos da legislação em vigor, do presente regulamento e dos contratos estabelecidos com o município; Nos termos do artigo 393º do Código Regulamentar, o município pode interromper o abastecimento de água, por motivos imputáveis ao utilizador em situação de mora no pagamento do serviço de fornecimento de água prestado; Nos termos do artigo 394º do Código Regulamentar, o restabelecimento do fornecimento de água por motivo imputável ao utilizador depende da correção da situação que lhe deu origem incluindo o pagamento da tarifa de restabelecimento; Atualmente inexistente tarifa de restabelecimento do serviço de fornecimento de água nesta situação. Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º do anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro com remissão para o disposto nos artigos 14º e 21º da Lei nº73/2013, de 03 de Setembro, PROponho que se fixe o valor de € 22,50 (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) para a tarifa de restabelecimento do serviço de fornecimento de água ao abrigo do disposto no artigo 394º do Código Regulamentar do Município."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 201

UM: Despacho n.º 148/2020 – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: "Considerando que foi declarado o estado de calamidade devido à evolução da pandemia da doença COVID-19; Por este motivo no período de 30 de Outubro a 03 de Novembro de 2020 foi proibida a deslocação para fora dos concelhos de residência salvo por motivos atendíveis, como ir para o seu local de trabalho ou para dar apoio a familiares especialmente débeis; Diariamente se verifica um grande número de infetados pela Doença COVID-19 e portanto este município não se pode eximir das suas responsabilidades na mitigação da expensão desta doença. Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 277.º do Código Regulamentar do Município, determino, enquanto se mantiver a situação de pandemia da doença COVID-19, que não se realizem os mercados mensais que se realizam todas as primeiras quintas-feiras de cada mês. Mais determino que este meu despacho seja amplamente divulgado pela população assim como que se dê cumprimento ao disposto nos nºs 7 e 8 do artigo 277.º do Código Regulamentar do Município. Por último determino que o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do anexo da Lei nº75/2013, de 12

Handwritten signature and initials in the top right corner.

de Setembro.”-----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho n.º 48/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 202

DOIS: Submissão a Consulta Pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Alter do Chão (REOT)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4334, datada de 29 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se à conclusão do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Alter do Chão (de ora em diante designado de REOT) que tem de ser elaborado pela câmara municipal de quatro em quatro anos de acordo com o ponto 3 do artigo 189º do DL n.º 80/2015, de 14/05 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT). De acordo com os pontos 3 e 4 do artigo 189º do RJIGT, concluída a elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território estes são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, antes de serem apreciados pela assembleia municipal. Tendo em consideração que o REOT decorre do RJIGT, a discussão pública deve seguir os trâmites constantes no artigo 89º que refere que esta deve ser anunciada com a antecedência mínima de cinco dias e no presente caso não pode ser inferior a 30 dias. De acordo com o ponto 7 do artigo 89º do RJIGT, são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano municipal. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal em sede de reunião de câmara pública delibere submeter o REOT a discussão pública nos termos do artigo 89º e de acordo com o artigo 189º do RJIGT, antes de ser apreciado pela assembleia municipal.”-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: “Concordo com a informação da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe que o executivo municipal em sede de reunião de câmara pública, delibere submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Alter do Chão a discussão pública nos termos do artigo 89º e de acordo com o artigo 189º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, antes de ser apreciado pela assembleia municipal.”-----

Deliberado por unanimidade submeter o REOT a discussão pública de acordo com o proposto na presente informação.-----

Deliberação n.º 203

TRÊS: Submissão da Proposta de 2.ª Alteração do Plano de Pormenor para Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago a Acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4396, datada de 30 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao relatório do período de participação pública e submissão da proposta da 2ª Alteração do Plano Pormenor para Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago a acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

competente (CCDRA). Na sequência da informação n.º 4116 de 16.10.2020 prestada pelos serviços administrativos, foi informado que o período de participação pública, terminara no dia 12 de outubro de 2020 (tendo decorrido entre 21 de setembro e 12 de outubro), sem que tivesse havido entrega de sugestões, pedido de informações ou quaisquer outras questões. De acordo com o artigo 86º do DL n.º 80/2015, de 14/05 (RJIGT), no decurso da elaboração dos planos, a câmara municipal solicita o acompanhamento que entender necessário, designadamente a emissão de pareceres sobre as propostas de planos ou a realização de reuniões de acompanhamento, à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente (CCDRA) ou às demais entidades representativas dos interesses a ponderar. Como a presente alteração é considerada simples, entende-se solicitar apenas o acompanhamento pela CCDRA. Mais se informa que são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer plano municipal, de acordo com o ponto 7 do artigo 89º do DL n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal em sede de reunião de câmara delibere submeter a proposta da 2ª Alteração do Plano Pormenor para Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago a acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente (CCDRA), de acordo com o artigo 86º do DL n.º 80/2015, de 14/05."-----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: "Concordo com a informação da Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe que o executivo municipal em sede de reunião de câmara, delibere submeter a proposta da 2ª Alteração do Plano Pormenor para Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago, a acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente (CCDRA), de acordo com o artigo 86º do DL n.º 80/2015, de 14/05."-----

Deliberado por unanimidade submeter a proposta de 2.ª Alteração do Plano de Pormenor para Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago a acompanhamento da CCDR Alentejo conforme proposto na informação.-----

Deliberação n.º 204

QUATRO: João Carlos da Silva Marques - Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento - Prédio Urbano sito na Rua do Terreiro, n.º 26 em Chança-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 171/2020, datada de 27 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 26 da Rua do Terreiro agora Rua 5 de Outubro, freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), tendo sido requerida pelo Sr. João Carlos da Silva Marques. Mediante a localização do imóvel e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente, os materiais aplicados na construção original que o prédio urbano poderá ser considerado de construção anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 52,00m² conforme o registado na conservatória do registo predial e com o uso de habitação e ano de



inscrição em 1970 conforme a caderneta predial urbana, anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11), isto é, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11) e assim isenta de controlo prévio.”-----
Consta do processo a seguinte informação n.º 4241/2020, datada de 27 de outubro, subscrita pelo **Engenheiro, Francisco Parelho**: “Concordo com o proposto pela Sr.ª Arq.ª Tânia Matos, pelo que se propõe a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (DL n.º 445/91, de 20/11) e assim isenta de controlo prévio.”-----

Deliberado por unanimidade certificar que o imóvel em causa é anterior à data de publicação do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares.-----

Deliberação n.º 205

CINCO: Associação A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria - Proposta de Protocolo de Cooperação para Recolha do Património Musical-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 30 de julho, da Associação A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria que apresenta uma proposta de protocolo de cooperação no âmbito do projeto “A Música Portuguesa a Gostar dela Própria” que tem como objetivo a defesa, valorização e salvaguarda do património material e imaterial do Alentejo, numa perspetiva de valorização e salvaguarda da matriz identitária das gentes e locais do Alentejo. Trata-se de um projeto que grava, edita, compila e publica a essência do povo português no que à música e cultura diz respeito, de forma a difundir o vasto e rico património da tradição oral.---

Deliberado por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

Deliberação n.º 206

SEIS: Companhia das Lezírias, S.A. - Pedido de Atribuição de Apoio Financeiro para Provas Equestres na Coudelaria de Alter (Campeonato de Cavalos Novos, Campeonato Portugal Dressage, Campeonato Portugal Para-Dressage) – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência n.º 28, datado de 13 de outubro, da Companhia das Lezírias, S.A. que solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€, no âmbito da realização das provas equestres supra identificadas, bem como apoio na estadia dos 8 oficiais necessários à sua realização.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22/10/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Deliberação n.º 207

SETE: Câmara Municipal de Portalegre - Pedido de Emissão de Parecer para Realização da Prova de Todo-o-Terreno "34.ª Baja Portalegre 500" – Ratificação

====Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência n.º 4252, datado de 22 de julho, da Câmara Municipal de Portalegre que, tendo em consideração a passagem da prova acima identificada no Concelho, solicita a emissão de parecer. Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo **Coordenador Técnico Joaquim João Amaro**: "O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar n.º. 2-A/2005, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que se propõe o deferimento do mesmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal tem competência delegada nesta matéria, por deliberação da Câmara Municipal de 20/10/2017."

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19/10/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.

Deliberação n.º 208

OITO: Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande - Pedido de Apoio Financeiro para Atribuição de Lembranças aos Doentes

====Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 29 de setembro, do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande que, com o objetivo de amenizar o período de internamento dos doentes, através de ações de solidariedade e de humanização de cuidados, solicita a atribuição de um donativo para, neste Natal, proporcionar a aproximação das famílias aos doentes com o auxílio das novas tecnologias bem como com a atribuição de lembranças alusivas.

Consta do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, caso a Câmara Municipal entenda que esta associação prossegue fins de interesse para o município pode atribuir um apoio."

Deliberado por unanimidade, previamente à decisão do presente pedido, solicitar a escritura de constituição, os estatutos e restantes elementos que comprovem a legalidade da constituição da presente associação.

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Segurança Pública no Distrito de Portalegre - Associação dos Profissionais da Guarda

====Foi presente um email, datado de 18 de outubro, da **Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo** que remete o ofício com a referência 035APG14out20, datada de 14 de outubro, da Associação dos Profissionais da Guarda – Delegação Regional da Zona Sul, sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

not-
li
e

DOIS: Turismo do Alentejo, ERT - Vacatura do Cargo de Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT – Parecer-----

===Foi presente um email, datado de 27 de outubro, do Turismo do Alentejo, ERT sobre o assunto em apreço.-
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram
doze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Secretário



Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

